



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.115 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.614/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02.12.366.1206.2.031.339039	- Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 150.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.031.339036	- Outros Serv. Terceiros - PF	R\$ 20.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.031.449052	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 50.000,00
	Total	<u>R\$ 220.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.12.122.0401.2.005.339039-321	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	R\$ 20.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.064.339039-323	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	R\$ 8.000,00
02.09.02.12.122.1205.2.130.339039-328	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	R\$ 10.000,00
02.09.02.12.361.1202.1.089.449052-333	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.127.335043-348	- Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.127.339030-349	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.127.339039-350	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	R\$ 2.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.042.339030-353	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.029.449052-380	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.037.339036-397	- Outros Serv. Terceiros - PF ..	R\$ 40.000,00
02.12.04.10.302.1001.2.125.339039-520	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	<u>R\$ 100.000,00</u>
	Total	<u>R\$ 220.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA'

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda